

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE  
PRESIDENTE PRUDENTE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Presidente Prudente, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.301,305/0001-08, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 46000.02267/2006-18, sito à rua Siqueira Campos, 1687 município de Presidente Prudente – São Paulo, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todas as Professoras e todos os Professores e Auxiliares de Administração Escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, sindicalizados ou não, na base territorial dos municípios de Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Assis, Caiabu, Caiuá, Cândido Mota, Cruzália, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Florínea, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, João Ramalho, Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Maracaí, Mariápolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Palmital, Panorama, Paraguaçu Paulista, Parapuã, Paulicéia, Pedrinhas Paulista, Piquerobi, Pirapozinho, Platina, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rinópolis, Rosana, Sagres, Salmorão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau d'Alho, Taciba, Tarabai, Tarumã, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia 30 de janeiro de 2025, às 14 horas, com qualquer número de trabalhadoras e trabalhadores presentes, por meio da plataforma remota Teams, cujo link para acesso será encaminhado às Professoras e aos Professores e Auxiliares de Administração Escolar que o solicitarem, mediante cadastro comprobatório de sua condição de trabalhador(a)/Docente em estabelecimento da Educação Básica da rede privada de ensino, na base territorial do Sindicato, no seguinte endereço eletrônico: [cadastroassembleia@outlook.com](mailto:cadastroassembleia@outlook.com) com nome, RG, CPF e sua escola impreterivelmente até o horário definido para a convocação, acima referido. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração da pauta de reivindicações das Professoras e dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar da Educação Básica para a data base de 01/03/2025. Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2025. Ademir Rodrigues – Presidente.